



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 072/2020

14 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), oficialmente declarou Pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.094 da Prefeitura de Aracaju, que dispõe acerca de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.560 do Estado de Sergipe, que dispõe acerca de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que o Coren/SE está distribuindo as máscaras, estratificando as instituições críticas, de acordo com as recomendações do Departamento de Fiscalização e da Comissão de Gestão de Crise do Coren/SE;

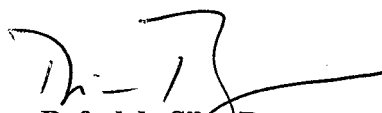
RESOLVEM:


Art. 1º – Designar os enfermeiros fiscais Evaldo Lima de Oliveira Filho, Nivia Fabiana da Silva, Daniela de Santana Miranda e os membros da Comissão de Gestão de Crise para entrega das máscaras aos profissionais de enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, diretamente envolvidos com o tratamento de pacientes suspeitos e/ou infectados pela COVID-19;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 14 de agosto de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária